



Indicação Nº 10670/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de limpeza e remoção de materiais provenientes de descarte irregular na Rua Primo Alpi, altura do nº 993, no bairro Jardim Paulista, devido ao acúmulo de resíduos e aos transtornos causados à população.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a limpeza e a remoção dos materiais descartados irregularmente na Rua Primo Alpi, altura do nº 993, no bairro Jardim Paulista.

Moradores relatam o acúmulo de resíduos e materiais descartados irregularmente no local, causando transtornos, comprometendo a limpeza urbana e podendo favorecer a proliferação de insetos, roedores e outros animais.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 10670/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8JVC-ENXN-D24H-699K





A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de limpeza e remoção dos materiais provenientes de descarte irregular na Rua Primo Alpi, altura do nº 993, no bairro Jardim Paulista.

Segundo relatos dos moradores, o local vem sendo utilizado para descarte inadequado de resíduos diversos, comprometendo a limpeza urbana, o aspecto visual da região e a qualidade de vida da comunidade.

Além disso, o acúmulo de lixo e outros materiais pode favorecer a proliferação de insetos, roedores e demais vetores, além de contribuir para a degradação do espaço público.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de limpeza e remoção dos resíduos, bem como a adoção de medidas preventivas para evitar a reincidência do descarte irregular no local.

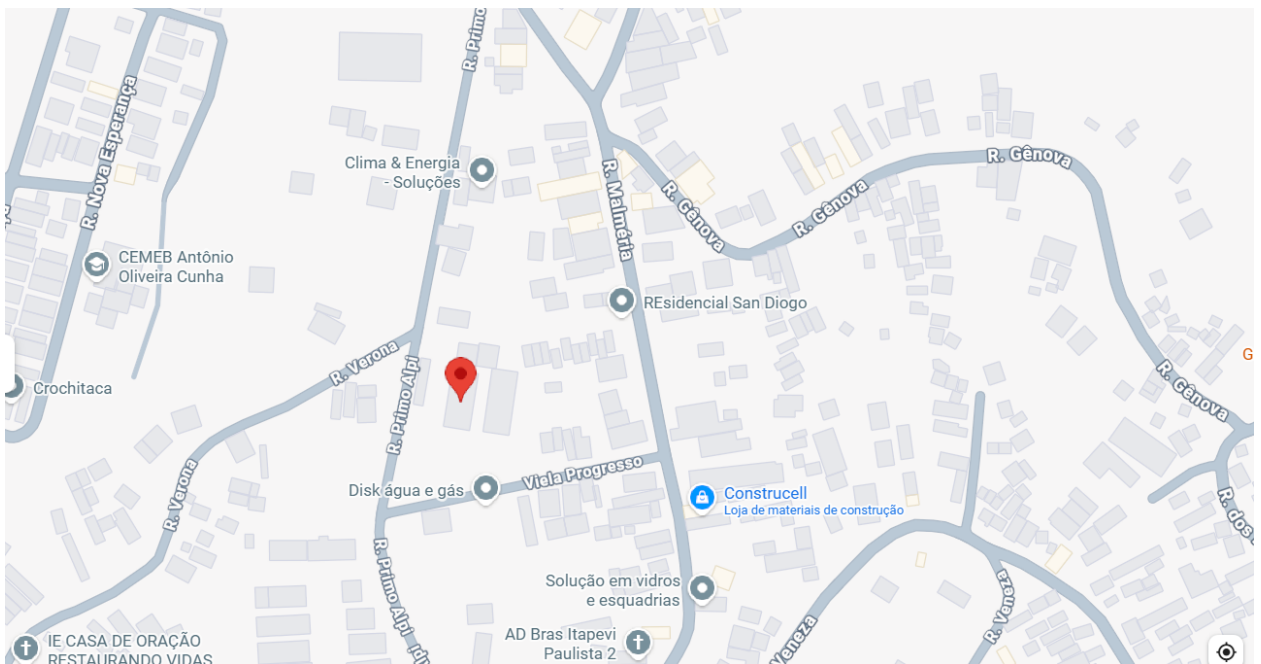
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 10670/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8JVC-ENXN-D24H-699K







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8JVCENXND24H699K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8JVC-ENXN-D24H-699K



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 11:03:40

Indicação Nº 10670/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026. PROTOCOLO 21399/2026 - 15/09/2026 11:03 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 8JVC-ENXN-D24H-699K